

Insolvência de “Companhia dos Linhos de Teresa Pereira – Comércio de Têxteis, Lda.”

Nº 7144/16.5T8GMR da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Guimarães – Juiz 3

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bens a serem vendidos:** bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos bens a vender)
3. **Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda corresponde ao valor constante na relação no final deste documento
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**;
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 - a. As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão) mediante recibo, cabendo ao Administrador Judicial proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 136, Castelões (Vila Nova de Famalicão), **em 24 de Fevereiro de 2016, pelas 12 horas e 15 minutos**;
7. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** as propostas deverão ser **recepcionadas** na morada acima indicada até ao início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para o lote (não incluindo os respectivos impostos);
 - c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;

Insolvência de “Companhia dos Linhos de Teresa Pereira – Comércio de Têxteis, Lda.”

Nº 7144/16.5T8GMR da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Guimarães – Juiz 3

d. Assinatura do proponente.

9. Deliberação sobre as propostas: a decisão de adjudicação será feita depois da proposta aceite de maior valor ser submetida a apreciação nos termos previstos no nº 2 e nº 3 do artigo 158º¹ do CIRE (venda antecipada de bens);

10. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação

11. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo Administrador Judicial, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;
- f. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

¹ Nº 2 do artigo 158º do CIRE: O administrador da insolvência promove, porém, a venda antecipada dos bens da massa insolvente que não possam ou não se devam conservar por estarem sujeitos a deterioração ou depreciação.

Nº 3 do artigo 158º do CIRE: Caso decida promover a venda antecipada de bens nos termos do número anterior, o administrador da insolvência comunica esse facto ao devedor, à comissão de credores, sempre que exista, e ao juiz com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis antes da realização da venda e publica-o no portal Citius.

Insolvência de “Companhia dos Linhos de Teresa Pereira – Comércio de Têxteis, Lda.”

Nº 7144/16.5T8GMR da Comarca de Braga – Juízo de Comércio de Guimarães – Juiz 3

O Administrador Judicial

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 08 de Fevereiro de 2017

Relação dos bens que integram o lote objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

Lote	Descrição dos Bens Móveis	Valor
1	1 Pc sem marca visível, com monitor da marca SANTRON e teclado	12.000,00 €
	1 Impressora da marca EPSON, modelo WF 2520, 1 Impressora de Talões da marca citizen	
	1 Leitor de códigos de barras, 1 caixa de dinheiro	
	1 Balcão em madeira com tampo em vidro	
	1 Sistema Mini-Hifi da marca SONY	
	1 Banco, 1 cadeira, 1 escada de 4 degraus	
	1 Ferro a vapor da marca ROWENTA e tabua de passar a ferro, 1 aspirador da marca NILFISK	
	Stock de loja (composto por: abajour, almofadas, bolas, cadeiras, caixas de decoração, candeeiros, sofás, carpetes, cortinas, camas, colchas, perfumes e difusores, edredons, lenços, lâmpadas, jarras, mesas, naprons, porta fotos, tapetes, vasos, velas, etc.	
Total dos bens móveis		12 000,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Os bens poderão ser vistos, mediante marcação prévia até ao dia 20 de Fevereiro de 2017.